



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21211.000169/2014-68
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO CONAB SUREG-MA Nº 06/2016
CONTRATO Nº 07/2016

TERMO ADITIVO Nº 05 AO
CONTRATO Nº 07/2016, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A COMPANHIA
NACIONAL DE ABASTECIMENTO –
CONAB E A GM CARVALHO EIRELE –
ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei no 9.649, de 27/05/98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei no 8.029, de 12/04/90, alterada pela Lei nº 8.154, de 1990, com seu Estatuto Social da Conab nº 10.102 aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/04/2017, com Sede/Matriz no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 26.461.699/0001-80, e Superintendência Regional Maranhão, localizada na Rua dos Sabiás, Quadra 05, Lotes 4 e 5, Jardim Renascença, em São Luís/MA, CEP 65075-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0101-43, Inscrição Estadual nº 12.112.651-0, neste ato representada pela Superintendente Regional, MAYANA BARROS DOS SANTOS, brasileira, solteira, residente e domiciliada em São Luís/MA, portadora da CI nº 000078679997-8 - SSP/MA e do CPF/MF nº 005.630.783-75, e pelo Gerente de Finanças e Administração, IGOR JONNYVSON COELHO COIMBRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Luís, portador da C.I. Nº 1144248997 – SSP/MA e do CPF Nº 034.379.703-80, doravante denominada CONAB, e, de outro lado, a entidade empresarial G. M. CARVALHO EIRELE-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.890.499/0001-88, Inscrição Estadual nº ISENTA, Inscrição Municipal nº 295123-1, estabelecida na Rua Governador Sampaio, nº 32, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.055-050, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Diretor Administrativo GABRIEL MACIEL CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº 950020793-36, expedida pela SSP/CE, e CPF nº 652.461.873-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 21211.000169/2014-68 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, Portaria MPOG Nº 409, de 21/12/2016 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2020, o prazo de vigência do Contrato Administrativo CONAB SUREG/MA nº 07/2016, conforme previsão contida na Cláusula Segunda do Contrato Original, assinado em 27/10/2016.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DOS SERVIÇOS

2.1. A partir da vigência deste Aditivo, a CONAB continuará a pagar à CONTRATADA os seguintes preços unitários e valores mensais, com base no Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 07/2016:

ITEM	SERVIÇO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1.1	Unidade SUREG – Motorista apto a conduzir veículos de passageiro e de carga, entre 0 a 7 toneladas (custo mensal dos serviços)	1	3.167,04	3.167,04	38.004,43
1.2	Unidade UA IMPERATRIZ — Motorista apto a conduzir veículos de passageiro e de carga, entre 0 a 7 toneladas (custo mensal dos serviços)	1	3.167,04	3.167,04	38.004,43
1.3	Unidade UA SÃO LUÍS – Motorista apto a conduzir veículos de passageiro e de carga, entre 15,1 a 33 toneladas (custo mensal dos serviços)	1	4.574,87	4.574,87	54.898,48
1	SOMA SUBITEM 1				
2.1	Diárias de viagem a serviço (diárias e meia diárias) – Valor parcela pré-definido	6	121,00	726,00	8.712,00
2	SOMA SUBITEM 2				
	TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO				139.619,34

2.2. O valor total anual estimado do Contrato é de R\$ 139.619,34 (cento e trinta e nove mil seiscentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), com média mensal de R\$ 11.634,94 (onze mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, correrão à conta do orçamento da CONAB, conforme Nota de Empenho 2020NE000586, de 27/10/2020.



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

4. CLÁUSULA QUARTA – DIREITO DE REEQUILÍBRIO

4.1. Será garantido o direito de análise de reequilíbrio econômico-financeiro, de acordo com a Cláusula Sexta, Subitem 6.8 do Contrato Original, para resguardar direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados no novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, sob pena de preclusão.

5. CLÁUSULA QUINTA – RERRATIFICAÇÃO

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos nº 01 a 04 não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentárias abaixo assinadas, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e seus sucessores.

São Luís(MA), 28 de outubro de 2020.

PELA CONAB:

Mayana Barros dos Santos
MAYANA BARROS DOS SANTOS
Superintendência Regional
Superintendente

Igor Jonnyvson Coelho Coimbra
IGOR JONNYVSON COELHO COIMBRA
Gerência de Finanças e Administração
Gerente

PELA CONTRATADA:

Gabriel Maciel Carvalho
MORAIS CORREIA
GABRIEL MACIEL CARVALHO
Diretor Administrativo
GM CARVALHO EIRELI - ME
Gabriel Maciel Carvalho
CPF: 652.461.873-49
Diretor Administrativo

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Identidade:

Nome:
CPF:
Identidade:



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.:087825. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA
de GABRIEL MACIEL CARVALHO Do que dou fé.
Fortaleza, 10 de novembro de 2020 Total R\$ 4,74 SELO 2
- RECONHECIMENTO DE FIRMA

- () - Francisco de A. M. Correla - () - Rafael Paz Lima Barb
- () - Arlene L. Rodrigues - () - Cesar Alexandre G. Rodrig
- () - José Juaci A. de Mesquita Filho - () - Adriano Silva de

Op.: Rogério - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

